

DESPACHO

Lido no expediente da 8^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões. 02/09/2025

Jema
Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 464 /2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 01/09/2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicito a implantação de uma academia da melhor idade para a comunidade Caieiras em São José de Mipibu.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, Sr. Raul Nobrega, Secretário de Obras, após anuência do plenário o envio do presente expediente, ao EXMO, Sr. Prefeito JOSÉ FIGUEIREDO VARELLA, a implantação de uma academia da melhor idade para a comunidade Caieiras em São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de uma Academia da Melhor Idade na comunidade de Caieiras, visando promover saúde, bem-estar e qualidade de vida à população, especialmente aos idosos. A prática regular de atividades físicas é fundamental para a prevenção de doenças, fortalecimento muscular, melhoria da mobilidade e manutenção da autonomia, contribuindo significativamente para um envelhecimento saudável. Além disso, o espaço proporcionará integração social, lazer e incentivo a hábitos de vida mais saudáveis. Destaca-se que a instalação de uma Academia da Melhor Idade representa um investimento de baixo custo diante dos benefícios gerados à comunidade, sendo uma medida eficaz de promoção da saúde pública e de valorização da terceira idade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 02 de setembro de 2025.

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vereadora